



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4440/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. OLIVIA CAROLINA LUZ E SOUZA, LOTADA NO CARGO DE ENGENHEIRA AGRONOMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 434/2016 datado de 18 de abril de 2016 da Servidora Pública municipal a Sra. Olivia Carolina Luz e Souza;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

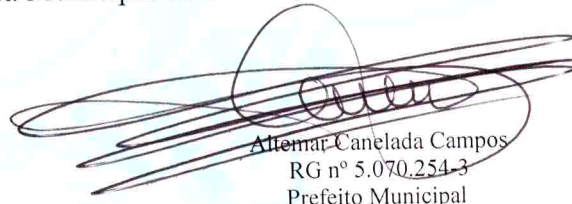
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de abril de 2016, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Olivia Carolina Luz e Souza, portadora do R.G. nº 43.100.010-4 SSP/SP, lotada no cargo de Engenheira Agrônoma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de abril de 2016



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal